



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 009, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

***PRORROGA O PRAZO DE ANISTIA
REFERENTE A JUROS E MULTA DE DÉBITOS
INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO,
NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 406/2017.***

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, RITA DE CÁSSIA SILVA CAPDEVILLE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Decreto nº 04 de 05 de janeiro de 2018,

Considerando o disposto nos artigos 62 a 64 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 406 de 21 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 19 de fevereiro de 2018 o período de anistia referente a juros e multa de débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal, na forma da Lei Municipal nº 406 de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,


RITA DE CÁSSIA SILVA CAPDEVILLE
Prefeita Municipal em Exercício